



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 35 de 26 de abril de 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, através deste **Edital Extra**, torna pública a abertura de inscrições adicionais, **exclusivamente**, para as disciplinas relacionadas no Anexo I que foram contempladas pelo Edital nº 50 do **Programa de Monitoria Voluntária do 1º e 2º semestres de 2018**, mas que carecem de monitores efetivos cuja necessidade é imprescindível para o desenvolvimento destas disciplinas. Este programa não oferece bolsas acadêmicas.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O(a) candidato(a) poderá se inscrever em todos os concursos de monitoria conforme estão ofertados no Anexo I.

1.2 Pré-requisitos para participar nos concursos de qualquer disciplina ofertada no Anexo I:

I – Estar regularmente matriculado(a) em um curso de graduação da UFCSPA, desde que não se sobreponham às normas restritas internas de cada curso;

II – Ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) listadas no Anexo I;

III – Satisfazer os pré-requisitos específicos estipulados pela(s) disciplina(s).

1.3 Matriculados na **5ª e 6ª séries do curso de Medicina** estão impedidos de participar deste programa.

1.4 Não se pode **exercer mais de 01 (uma) monitoria voluntária por semestre ou período letivo**, ainda sem incidir prejuízo ao desenvolvimento das atividades acadêmicas do aluno, conforme for o enquadramento de cada caso.

1.5 A aplicação das provas e entrevistas ocorrerá conforme as datas indicadas no Anexo I.

1.6 Data de inscrição: **03 de maio de 2018.**

1.7 Local de inscrição: Preencher a **Ficha de Inscrição**, conforme **Anexo II**, e entregar na **Secretaria do DERCA, das 9h00min às 19h00min.**

2. DO PROCESSO SELETIVO:

2.1 A aprovação e a classificação dos(as) candidatos(as) serão processadas de acordo com os seguintes critérios:

I – os(as) candidatos(as) receberão uma nota pelo desempenho na prova teórica ou teórico-prática, bem como na entrevista, com observância da escala de zero a dez, sendo obrigatória a realização de ambas as modalidades (prova + entrevista) pelo docente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

regente da disciplina, conforme o Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária:
http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf;

II – será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver média aritmética global igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha obtido nota inferior a 7,0 (sete) em nenhuma das etapas do processo seletivo;

III – em caso de ocorrerem médias iguais, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) melhor nota na prova teórica ou teórico-prática;
- b) melhor desempenho acadêmico na disciplina onde será exercida a monitoria;
- c) melhor desempenho acadêmico nas demais disciplinas que integram o currículo escolar.

2.2 As Atas de Seleção serão entregues pelos professores regentes das disciplinas ao DERCA até o dia **09 de maio de 2018**.

3. DOS RESULTADOS:

3.1 A divulgação do resultado ocorrerá no dia **11 de maio de 2018** no endereço:
<http://ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

3.2 A aceitação ou não da vaga de Monitor(a) será feita quando da assinatura do Termo de Compromisso pelo(a) candidato (a), no DERCA.

3.3 A assinatura dos Termos de Compromisso ocorrerá no DERCA a partir do dia **11 de maio de 2018**.

4. DA ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

4.1 A admissão do monitor far-se-á, sem vínculo empregatício, por um período letivo completo e conforme a natureza da disciplina, mediante a entrega do “Plano de Atividades”, devidamente preenchido e assinado pelo Docente Orientador e Regente da disciplina, além da assinatura do “Termo de Compromisso”, conforme itens 3.2 e 3.3 deste edital.

4.2 Ao final do período da Monitoria, o aluno monitor deverá entregar no DERCA, o “Relatório Final do Monitor” e “Relatório Final do Professor Orientador”, devidamente assinados pelo Professor Regente da Disciplina, pelo Professor Orientador e pelo Aluno Monitor. Os formulários destes relatórios estão disponíveis no endereço eletrônico da UFCSPA: <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/monitoria-voluntaria>.

4.3 O monitor, que obtiver nota superior a 7,0 (sete) na avaliação apresentada pelo professor orientador em seu relatório final participante do Programa, receberá Declaração de Participação emitida pelo DERCA com especificação do período de efetiva participação no Programa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

4.4 A emissão de certificados de participação como Professor Orientador e/ou Monitor estará condicionada à entrega de todos os documentos relativos à Monitoria, devidamente preenchidos e assinados, conforme regulamento do programa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 O Regulamento do Programa de Monitoria Voluntária está disponível em: http://www.ufcspa.edu.br/ufcspa/ensino/monitoria/monitoria2012/regulamento_2012.pdf.

Marta Quintanilha Gomes

Pró-Reitora de Graduação, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I

Relação de Disciplinas para Inscrição no Programa de Monitoria do 1º e 2ª Semestres de 2018

DISCIPLINA	CURSO	VIGÊNCIA (semestre)	VAGAS	DATA DO PROCESSO SELETIVO	HORA	LOCAL	PRÉ-REQUISITOS	PROFESSOR REGENTE
Matemática	Farmácia	1º	1	07/maio	16h 30min	Sala 400c, Prédio 01	Aprovação em Cálculo I (90h)	Viviane Rodrigues Botelho
Cálculo I	Tecnologia em Alimentos	1º	1	07/maio	16h 30min	Sala 400c, Prédio 01	Aprovação em Cálculo I (90h)	Diefferson Rubeni da Rosa de Lima
Embriologia	Medicina	2º	4	08/maio	10h 00min	Sala 102, Prédio 01	Ter cursado e obtido aprovação na disciplina de Embriologia Medicina ou Embriologia Biomedicina	Liana Lisboa Fernandez



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II

Ficha de Inscrição do Programa de Monitoria do 1º e 2ª Semestres de 2018 – Edital Extra

Disciplina	Nome Completo	Curso de Graduação	E-mail	Telefone

Porto Alegre, 03 de maio de 2018.

Assinatura